PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA № 15.076/2018
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA № 15.076/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA. Ter, 22 de Janeiro de 2019 16:07

Letícia de Paiva Silva Freitas

er, 22 de Janeiro de 2019 16:07	DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFIC
ANTÔNIO SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL	
REGINA PAULA FERREIRA PINTO	
NEGINA PAULA FERNEIRA PINTO	) SIQUEINA
DIRETORA GERAL HOSPITALAR	